



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.500, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

*Concede Licença Especial a servidora efetiva
Valida Volken.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Valida Volken**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2010-1, nomeada pelo Decreto nº 4.192/2008, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 04/11/2019 a 04/02/2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal